



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.**

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2018, firmado entre **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a Empresa: **ANTONIO CARLOS ALVES SILVA 61127930249**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Saúdede Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Avenida Benedito Rocha nº 3486, Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, neste ato representado pela *Secretária* a Sra. Cleidiane Silva de Paula, brasileira, CPF 720.746.552-15 e RG 420.1052 SSP/PA, residente a Rua 22, Nº 4636, Bairro: Vila Nova - Conceição do Araguaia – PA.

2 – Contratada: ANTONIO CARLOS ALVES SILVA 61127930249, com endereço áAv. Paes de Carvalho nº 1656, Centro -CEP: 68.540-000, noMunicípio deConceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.029.581/0001-40.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente contrato e a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR E PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR, COM ESTIMATIVA DE 150 PRÓTESES TOTAIS/MENSAIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o/a sr(a) **Elaine Salomão Sales**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Termo aditivo tem como vigência de 02 de Agosto de 2019 até 06 de Março de 2020. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 026/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Antonio Carlos



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.**

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Fls. 188



1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 01/08/2019.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
<i>Cleidiane Silva de Paula</i> Secretária Municipal de Saúde Mat. 0150/2019 <i>Paula</i> CLEIDIANE SILVA DE PAULA Secretária Municipal de Saúde	<i>Antonio Carlos</i> ANTONIO CARLOS ALVES SILVA 61127930249 CNPJ sob o Nº 27.029.581/0001-40